



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**Excelentíssimo Senhor  
VILMAR DUTRA  
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRISSIUMAL - RS**

**PROPOSIÇÃO INDIVIDUAL – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador **ELIZERIO ESPANHOL**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar a pavimentação da Rua Lavras, até o asfalto da Rua Piratini.

Esta proposição atende a reivindicação antiga dos moradores ali residentes.

De se destacar que o trecho a ser melhorado é de aproximadamente cem metros.

Sugere-se seja providenciado seu asfaltamento ou colocação de paver, o que melhoraria substancialmente a circulação nessa importante via, pelo qual requer-se seja dado atenção especial.

Crissiumal, 28 de março de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL  
VEREADOR PL**

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**4V6****5JZ****9WQ****6E1**